

ANOTAÇÕES:

05/06 - às comins



DATA: ____/____/____

Projeto de Lei N° 091/2024, DE 27 DE MAIO DE 2024

AUTOR: JOSEMAR SOARES VICENTE

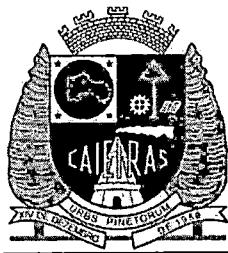
EMENTA: RECONHECE NO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS A *DIABETES MELLITUS* (DIABETES TIPO I) COMO DEFICIÊNCIA PARA TODOS OS FINS LEGAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

APROVAÇÃO: 19 / 06 / 24

AUT GRAFO N°: 702/24

LEI N°: 6092/24

PUBLICAÇÃO: ____/____/____



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 091/2024, DE 27 DE MAIO DE 2024

AS COMISSÕES EM:

05/06/24.

Presidente

Reconhece no Município de Caieiras a *diabetes mellitus* (diabetes tipo I) como deficiência para todos os fins legais, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA:**

Art. 1º. Fica reconhecida no Município de Caieiras a *diabetes mellitus* (diabetes tipo I) como deficiência para todos os fins legais.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

APROVADO

UNICA DISCUSSÃO

S.S. em

05/06/24.

Presidente

Caieiras/SP; data supra.

JOSEMAR SOARES VICENTE

Vereador "Lagoinha Josi"

